



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS**, para atender a frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais.

**2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTE ESTIMATIVAS**

| Item | Descrição dos Produtos                | Und | Quant. |
|------|---------------------------------------|-----|--------|
| 1    | Pneu traseiro 110/90 17               | Und | 30     |
| 2    | Pneu DRS 165 215/75 R17-5             | Und | 30     |
| 3    | Pneu 140/137 J CT65                   | Und | 60     |
| 4    | Pneu 215/5 R17.5                      | Und | 90     |
| 5    | Pneu dianteiro 90/90 19               | Und | 30     |
| 6    | Pneu traseiro 90/90 18                | Und | 5      |
| 7    | Câmara traseiro 9090/17               | Und | 30     |
| 8    | Câmara dianteiro 9090/19              | Und | 30     |
| 9    | Câmara dianteiro 9090/21              | Und | 5      |
| 10   | Pneu Diant. 90/90 21                  | Und | 5      |
| 11   | Pneu dianteiro 90/90 – 21             | Und | 12     |
| 12   | Pneu traseiro 120x80/18               | Und | 12     |
| 13   | Pneu 1000x20 simples 16l. CT-65       | Und | 20     |
| 14   | Pneu 1000x20 radial 16l. FS-557       | Und | 20     |
| 15   | Protetor aro 20 HT BE 10B             | Und | 20     |
| 16   | Câmara 1000x20 20Z-570 BE 5B          | Und | 20     |
| 17   | Pneu 165 / 65R 13                     | Und | 20     |
| 18   | Pneu 175/65R 14                       | Und | 168    |
| 19   | Pneu 185/65R 14                       | Und | 20     |
| 20   | Pneu dianteiro 12.4 - 24              | Und | 40     |
| 21   | Pneu traseiro 18.4 - 30               | Und | 40     |
| 22   | Pneu 175/70R13                        | Und | 60     |
| 23   | Pneu 175/70R14                        | Und | 40     |
| 24   | Pneu 205/75R16                        | Und | 20     |
| 25   | Pneu dianteiro 10.5/80-18 12 lonas    | Und | 10     |
| 26   | Pneu traseiro 16.9-28 12 lonas        | Und | 10     |
| 27   | Pneu 14.00-24 TG 12 lonas             | Und | 24     |
| 28   | Pneu dianteiro 12-16.5 N.H.S 12 lonas | Und | 20     |
| 29   | Pneu traseiro 19.5L-24 12 lonas       | Und | 10     |
| 30   | Pneu 17.5-25 12 lonas                 | Und | 12     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2018

|    |                         |     |    |
|----|-------------------------|-----|----|
| 31 | Pneu 275/80R 22.5       | Und | 24 |
| 32 | Câmara Traseira 9090/18 | Und | 05 |

### 3- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

**3.1-** A entrega dos produtos objetos deste certame será de forma parcelada, de acordo com o demanda da Prefeitura e das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de compra, no almoxarifado da Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, sito a Av. Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro, CEP: 68.725-000.

**3.2-** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**3.3-** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**3.3 -** Caso insatisfatória as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias, quando se realizarão novamente as verificações constantes no subitem 3.2 deste Edital.

**3.6 -** Caso a entrega dos produtos não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará à empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

**3.7 -** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 4 - DO PAGAMENTO

**4.1 –** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado de acordo com a quantidade de produto entregue no mês, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o serviço foi executado conforme exigências estabelecidas neste Edital.

**4.2-** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2018

**4.3-** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem a prestação dos serviços negociados.

**4.4 -** Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

**4.5-** Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

**4.6-** Os produtos deverão ser considerados de primeiro uso, ou seja, **NOVO(S), NÃO RECONDICIONADO(S) e NÃO REMANUFATURADO(S)**, e deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos no transporte e manuseio.